



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### REQUERIMENTO Nº 115/2024

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Maria Juraci Ferreira Fornazin, ocorrido no dia 06/02/2024 (seis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro).

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora Maria Juraci Ferreira Fornazin, falecida em 06 de fevereiro de 2024 aos 75 anos de idade. Sepultada no dia 07 de fevereiro de 2024 às 15:00 Horas; no Cemitério São João Batista, na cidade de Capivari-SP.

Requero, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Pedro de Oliveira, 1132, cidade industrial, (inocoop), CEP: 13456-156.

Justificativa:

Era casado com José Fornazin, deixa os filhos: José Roberto, Marcia, Luciana e Fabiana.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades, todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

Disse-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida. Aquele que crê em mim ainda que morto viverá. E todo aquele que vive e crê em mim, jamais morrerá. (João 11:25-26).

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 07 de fevereiro de 2024.

**JESUS VENDEDOR**  
-Vereador-



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=112RZXUP2HSZDZVN>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 112R-ZXUP-2HSZ-DZVN**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 889/2024 07/02/2024 09:51 - CHAVE: 112R-ZXUP-2HSZ-DZVN